



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 10, de 30 de julho de 2009.

Transforma o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática, Física e Química ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, em Curso de Licenciatura Plena em Química.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 13, inciso VI do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 03/2008, homologado por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, publicado no DOE nº 762, de 19 de fevereiro de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Transformar o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática, Física e Química da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em **Curso de Licenciatura Plena em Química**.

Art. 2º O **Curso de Licenciatura Plena em Química** com carga horária de 3.232 horas, organizadas em sete semestres letivos, assim distribuídas:

- a) 432 horas para as disciplinas curriculares comuns a todos os cursos;
- b) 216 horas para as disciplinas curriculares do núcleo comum às licenciaturas;
- c) 1.440 horas para as disciplinas curriculares específicas (obrigatórias);
- d) 400 horas de Prática Profissional a partir do 3º semestre do curso;
- e) 400 horas de Estágio Supervisionado, iniciando a partir do 4º semestre do curso; e
- f) 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais complementares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Lima de Freitas
Presidente do CEE/RR

CEE / RR,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 1113
EM 31 / 07 / 09